



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº.176/2025/CMMB

Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2025 que "Altera a Lei n.º 1.411, de 20 de julho de 2018, que 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.'".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



Ofício nº. 019/2025/CLJR

Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2025 que "Altera a Lei n.º 1.411, de 20 de julho de 2018, que 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.'".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.

Daniel Ronnie Franco

Relator Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

02/04/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

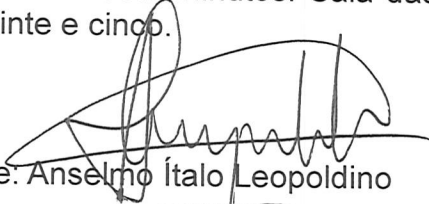
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

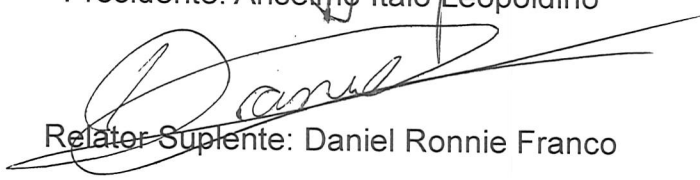
▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 07 DE ABRIL DE 2025.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e oito minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Ausente o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco como suplente do relator convocado por meio do ofício nº.20/2025/CLJR, de 04 de abril de 2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, o parecer do Projeto de Lei nº.17/2025 que altera a Lei n.º1.411, de 20 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências." E em segunda votação, será apreciado o Projeto de Resolução nº.02/2025 que "Regulamenta o uso e a condução dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.". O relator Daniel Ronnie Franco opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.17/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação, opinou favorável ao Projeto de Resolução nº.02/2025, seguindo a técnica legislativa e os termos do Regimento Interno, sendo também acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e sete minutos. Sala das Comissões, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator Suplente: Daniel Ronnie Franco


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.17/2025

RELATÓRIO

De autoria de todos os vereadores, foi protocolada em 31 de março de 2025, a Proposição de Lei nº.17/2025 que "Altera a Lei n.º 1.411, de 20 de julho de 2018, que 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências', e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

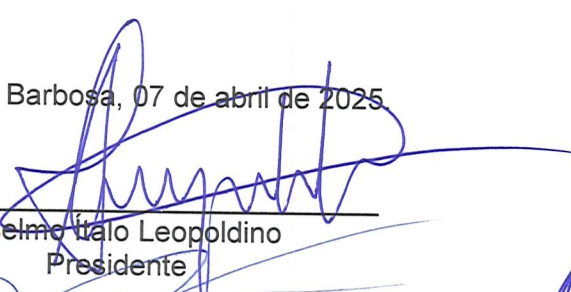
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.17/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.17/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de abril de 2025.

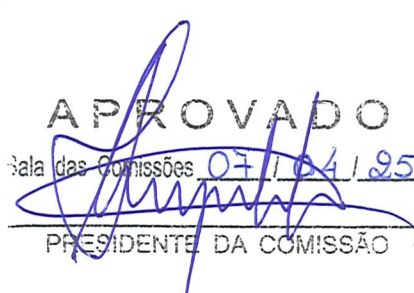

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Daniel Ronnie Franco
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 07/04/25


PRESIDENTE DA COMISSÃO